

ATA DA 2.611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

As treze horas do dia quatorze de maio do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, remotamente, a segunda milésima seiscentésima décima primeira reunião ordinária da Diretoria Executiva da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005802/2026, **decidiu:** aprovar 30% de suplementação de crédito da ação 30.68208.26.784.3105.15N8 - Ampliação de acesso rodoviário à Ilha Barnabé por conta da anulação de dotação de igual valor da ação 30.68208.26.784.3105.12NK – Reforço e ampliação nos berços de atracação da Ilha Barnabé (SP) no OI da APS para 2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 201.2026.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000680/25-83/2025, **decidiu:** Homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 11/2026**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de desenvolvimento e elaboração do projeto básico das obras de Reforma e Restauro do Edifício da Oficina Mecânica, para implantação da Diretoria de Operações (DIOPE), e suas superintendências (SUPOP, SUPGP e SUMAS) da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 16 (dezesesseis) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital considerando a Adjudicação, datada de 07/05/2026, à empresa **VISÃO ENGENHARIA LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 1.385.429,99** (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), considerando, ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 088.2026, datado de 11/05/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 202.2026.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000037/26-68/2026, **decidiu:** Homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 24/2026**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e acessórios de TIC, conforme especificações e

quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital considerando a Adjudicação, datada de 04/05/2026, dos LOTES 02, 25, 31 e 32 à empresa **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 287.066,80** (duzentos e oitenta e sete mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos), dos LOTES 12, 15, 19 e 20 à empresa **LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 41.505,00** (quarenta e um mil e quinhentos e cinco reais), dos LOTES 11, 14 e 17 à empresa **J & A SOLUÇÕES E-COMMERCE LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 7.190,00** (sete mil e cento e noventa reais), dos LOTES 06, 07 e 08 à empresa **VIZZEN COMÉRCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 93.600,00** (noventa e três mil e seiscentos reais), dos LOTES 13 e 16 à empresa **ALTAFREQUÊNCIA LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais), dos LOTES 21 e 29 à empresa **INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 30.674,74** (trinta mil e seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), dos LOTES 03 e 30 à empresa **MWV WEB SITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 581.099,00** (quinhentos e oitenta e um mil e noventa e nove reais), dos LOTES 01 e 23 à empresa **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 1.227.000,00** (um milhão e duzentos e vinte e sete mil reais), dos LOTES 09 e 10 à empresa **SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 513.031,00** (quinhentos e treze mil e trinta e um reais), do LOTE 04 à empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 39.670,80** (trinta e nove mil e seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), do LOTE 05 à empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 319.075,00** (trezentos e dezenove mil e setenta e cinco reais), do LOTE 22 à empresa **SCORPION INFORMÁTICA LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 8.599,50** (oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), e do LOTE 26 à empresa **NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais), considerando, ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 086.2026, datado de 11/05/2026. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe* nº 203.2026. **I.4** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019727/2025, **decidiu:** Autorizar a edição de Norma de Autoridade Portuária – NAP para regulamentar o envio dos Boletins de Descarga e Embarque por meio da Supervia Eletrônica de Dados, conforme documentação registrada no Sistema Docas Digital sob nº 19727/2025, considerando o Parecer SUJUD-

GEJUR/020.2026, datado de 24/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 204.2026.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000000205/2026, **decidiu:** Autorizar a edição de Norma da Autoridade Portuária – NAP para regulamentar a utilização de faixas dinâmicas no Porto de Santos, conforme documentação registrada no Sistema Docas Digital sob nº 205/2026, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/013.2026, datado de 03/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 205.2026.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005723/2026, **decidiu:** Submeter à Deliberação do Conselho de Administração a autorização da licença remunerada do Presidente Anderson Pomini, dividida em três períodos: 1º período: 19 (dezenove) dias: 29/06/2026 a 17/07/2026 2º período: 05 (cinco) dias: 27/07/2026 a 31/07/2026 3º período: 06 dias a definir. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 206.2026.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005880/2026, **decidiu:** Autorizar a licença remunerada de 15 (quinze) dias do Diretor de Administração e Finanças, Julio Cezar Alves de Oliveira, no período de 13/07/2026 a 27/07/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 207.2026.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000115/26-70/2026, **decidiu:** Autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 384, em nome da empresa S3 Operador Portuário Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.116.357/0002-08, com fulcro no Art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 208.2026.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000053/26-14/2026, **decidiu:** Autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Hera Biotech Inova Simples (I.S.)** para a execução de teste piloto de manejo contraceptivo de pombos domésticos (*Columbia Livia*), mediante a aplicação de tecnologia alimentar à base de nicarbazina, a ser realizado na área da Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP), no Porto de Santos, com prazo de execução de 30 (trinta) meses e pelo valor global de **R\$ 112.000,00** (cento e doze mil reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 62.2025, datado de 27/02/2026, e o Parecer de Compliance – GECOP 034.2026, datado de 04/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 209.2026.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005997/2026, **decidiu:** Submeter à deliberação do Conselho de Administração o relatório de Conclusões do Conselho de Administração sobre o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da APS – Ano base 2025, em cumprimento ao art. 23, inciso II, § 2ª da Lei nº 13.303/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 210.2026.* **I.11** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002296/2026, **decidiu:** Autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **Brasil Export**

– **Fórum Nacional de Infraestrutura de Transportes, Energia e Mineração**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD Nº 161/2026, datado de 11/05/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 211.2026.* **I.12** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002260/2026, **decidiu:** Autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **Fórum Band 2026 – Os Desafios do Desenvolvimento Portuário, Logístico, Transportes e Turismo**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD Nº 160/2026, datado de 11/05/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 212.2026.* **I.13** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002902/2026, **decidiu:** Considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/26.2026, datado de 23/04/2026, submeter ao Conselho de Administração a celebração de **Contrato de Transição** com a empresa **ECOPORTO SANTOS S.A.**, pelo prazo de até 1 (um) ano, para exploração de área de 136.444 m², localizada no Valongo, margem direita do Porto de Santos, destinada à movimentação de carga geral, containerizada ou não. O contrato de transição resultará em receitas patrimoniais mensais estimadas em R\$ 1.984.495,72 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), com data-base de março de 2026, totalizando uma receita projetada de **R\$ 23.813.948,64** (vinte e três milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) durante todo o período contratual. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 213.2026.* **I.14** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006085/2026, **decidiu:** Aprovar as Demonstrações Financeiras Intermediárias de 31/03/2026, autorizar sua publicação e encaminhá-las ao Comitê de Auditoria para manifestação e, na sequência, ao Conselho de Administração para deliberação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 214.2026.* **I.15** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000251/26-88/2026, **decidiu:** Considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 093.2026, datado de 13/05/2026. **i) Adjudicar** o objeto do certame ao **Consórcio Portolog**, pela melhor oferta mensal de **R\$ 289.000,00** (duzentos e oitenta e nove mil reais); **ii) Homologar** o **procedimento licitatório 01/2025**, que objetivou a formalização do Contrato de Cessão de Uso Oneroso de área não afeta à operação portuária, localizada na margem direita da Poligonal do Porto Organizado de Santos/SP, destinada a implantação e operação de condomínio. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 215.2026.* **I.16** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado

nº 0000005576/2026, **decidiu:** Submeter à deliberação do Conselho de Administração o Caderno de Materialidade 2025 e o Relatório Integrado 2025 da Autoridade Portuária de Santos – APS, acompanhado da Carta de Asseguração Limitada das informações não financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 216.2026.* **I.17** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003393/2026, **decidiu:** Aprovar a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Passagem DIPREDINEG/08.2021, celebrado com a empresa **STOLTHAVEN SANTOS LTDA.**, visando à revisão da Movimentação Mínima Contratual – MMC, prevista na Cláusula Oitava – Da Movimentação, bem como dos valores estabelecidos na Cláusula Nona – Dos Preços, conforme definidos no Primeiro Termo Aditivo, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/029.2026, datado de 13/05/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 217.2026.* **I.18** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012483/2023 e considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/086.2023, datado de 03/10/2023, e e-mail de ratificação do teor do parecer, datado de 13/05/2026, **decidiu:** **i)** Submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de RENOVAÇÃO do desconto tarifário, pelo prazo adicional de 120 (cento e vinte) dias, para as embarcações com escalas frequentes no Porto de Santos, com base no histórico de escalas dos 12 meses anteriores ao mês da atracação, a ser aplicado ao Item 2 da Tabela I Infraestrutura de Acesso Aquaviário, levando em conta a diferenciação entre as embarcações de longo curso e as embarcações de cabotagem; **ii)** A APS poderá avaliar a conveniência e oportunidade a qualquer tempo, decidindo pela manutenção ou suspensão da vigência do desconto tarifário em exame, tendo em vista a futura decisão referente a Revisão Tarifária Extraordinária e o insucesso do Mandado de Segurança impetrado pela APS e do recurso de reconsideração em análise na ANTAQ, devendo ser observadas as exigências da Resolução nº. 61/2021 – ANTAQ. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 218.2026.* **I.19** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012483/2023 e considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/086.2023, datado de 03/10/2023, e e-mail de ratificação do teor do parecer, datado de 13/05/2026, **decidiu:** **i)** Submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de RENOVAÇÃO de desconto tarifário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para navios “verdes”, que possuem pontuação/score positivo no índice ESI, a ser aplicado ao item 2 da Tabela I Infraestrutura de Acesso Aquaviário; **ii)** A APS poderá avaliar a conveniência e oportunidade a qualquer tempo, decidindo pela manutenção ou suspensão da vigência do desconto tarifário em exame, tendo em vista a futura decisão referente a Revisão Tarifária Extraordinária e o insucesso do Mandado de Segurança impetrado pela APS

e do recurso de reconsideração em análise na ANTAQ, devendo ser observadas as exigências da Resolução nº. 61/2021 – ANTAQ. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 219.2026*. No item II – **MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005934/2026, a Diretoria Executiva tomou ciência das atividades desenvolvidas pela Gerência de Ouvidoria no primeiro quadrimestre de 2026, conforme previsto nos normativos e regulamentos da área: • Relatório Quadrimestral de atividades; • Apresentação sintética do Relatório quadrimestral e • Relatório de denúncias recebidas por esta Gerência de Ouvidoria e tratadas internamente. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:
 Dados: 2026.05.29 17:57:16 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA
 RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
 Dados: 2026.05.29 11:00:27 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21563

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE
 OLIVEIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:
 Dados: 2026.05.26 19:07:30 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

RODRIGO DIAS
 CALAFATE: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE:
 Dados: 2026.05.21 16:16:24 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

GUSTAVO
 SALVADOR
 PEREIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:
 Dados: 2026.05.22 14:20:21 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:
 Dados: 2026.05.26 19:07:30 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações